

ATO Nº. 305/2022.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
182/2019 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS REFERENTE AO  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLÍNICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.094/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, nº 810, Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu Sócio Administrador Sr. GUSTAVO GHEDINI, cédula de identidade nº 5043647147 SSP-RS e CPF nº 612.396.400-30, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 18 de novembro de 2022.

---

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do **CIRENOR**.  
Contratante

---

**CLÍNICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA**  
GUSTAVO GHEDINI  
Contratada.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45